

# PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

*Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários*

18.4.2007

PE 388.445v01-00

## ALTERAÇÕES 2-18

**Projecto de relatório**

**(PE 386.520v01-00)**

**Zsolt László Becsey**

sobre a proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao Programa Estatístico Comunitário de 2008 a 2012

Proposta de decisão (COM(2006)0687 – C6-0427/2006 – 2006/0229(COD))

Texto da Comissão

Alterações do Parlamento

Alteração apresentada por Andrea Losco

Alteração 2  
Considerando 7

(7) A preparação dos programas de trabalho estatísticos anuais da Comissão deve atender à necessidade de rever continuamente as prioridades estatísticas, incluindo a simplificação dos processos e a redução das exigências de menor importância, tendo em vista uma melhor utilização dos recursos disponíveis.

**(7) *À luz da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a redução dos encargos com as respostas, a simplificação e o estabelecimento de prioridades no domínio das estatísticas comunitárias<sup>1</sup>, a preparação dos programas de trabalho estatísticos anuais da Comissão deve atender à necessidade de rever continuamente as prioridades estatísticas, incluindo a simplificação dos processos e a redução das exigências de menor importância, tendo em vista uma melhor utilização dos recursos disponíveis.***

<sup>1</sup> COM(2006)0693.

Or. it

*Justificação*

*A preparação dos programas de trabalho estatísticos anuais deve ter em conta uma utilização otimizada dos recursos inspirada nos princípios subjacentes a "legislar melhor" e à respectiva a comunicação.*

Alteração apresentada por Gilles Savary

Alteração 3

Artigo 2, nº 1, travessão 2 e 2 bis (novo)

- solidariedade, *coesão económica e social* e desenvolvimento *sustentável*;

- solidariedade e desenvolvimento *humano*;

*- coesão económica e social e desenvolvimento sustentável;*

Or. fr

*Justificação*

*A presente alteração visa introduzir um critério qualitativo nas prioridades políticas do programa estatístico comunitário para 2008-2012.*

Alteração apresentada por Andrea Losco

Alteração 4

Artigo 4, nº 2 bis (novo)

*2 bis. Na preparação dos programas estatísticos anuais, a Comissão efectua análises ex ante sobre o impacto financeiro das novas actividades estatísticas programadas que comportam despesas suplementares para os Estados-Membros.*

Or. it

Alteração apresentada por Andrea Losco

Alteração 5

Anexo I, título, nota de rodapé (nova)

PROGRAMA ESTATÍSTICO

PROGRAMA ESTATÍSTICO

PE 388.445v01-00

2/10

AM\663289PT.doc

*<sup>1</sup> Na realização do programa seguinte, e para clareza e simplicidade de execução, a Comissão Europeia compromete-se a comunicar as diferentes direcções e serviços da Comissão envolvidos em cada um dos títulos do programa.*

Or. it

Alteração apresentada por Andrea Losco

Alteração 6

Anexo I, ponto 2.1., quadro, parágrafo 3

● Instituir um rótulo de qualidade para as estatísticas oficiais europeias.

● Instituir um rótulo de qualidade para as estatísticas oficiais europeias ***que inclua estudos de viabilidade para desenvolver procedimentos, normas e critérios adaptados à realização deste objectivo.***

Or. it

*Justificação*

*A inclusão de estudos de viabilidade constitui um aspecto determinante dos esforços para permitir um certificado de qualidade das estatísticas oficiais europeias e para reforçar a credibilidade das estatísticas e do próprio Sistema Estatístico Europeu.*

Alteração apresentada por Gilles Savary

Alteração 7

Anexo I, ponto 2.1., quadro, parágrafo 3

● Instituir um rótulo de qualidade para as estatísticas oficiais europeias.

● Instituir um rótulo de qualidade para as estatísticas oficiais europeias, ***que permita, igualmente, certificar a conformidade dos dados publicados, independentemente da sua origem: local, nacional, europeia ou de um país terceiro.***

Or. fr

### *Justificação*

*Convém garantir a qualidade das estatísticas quando estas são tornadas oficiais, na medida em que podem provir de diversas fontes.*

Alteração apresentada por Andrea Losco

#### Alteração 8 Anexo I, ponto 3.3

A fim de melhorar o serviço estatístico prestado aos utilizadores e melhorar a eficiência do Sistema Estatístico Europeu no seu conjunto, há que considerar mais atentamente as principais necessidades das políticas europeias. **Tal** basear-se-á na **abordagem "Prioridade à Europa"**, uma estratégia pragmática que pretende facilitar a compilação de agregados europeus que revistam uma importância especial para as políticas comunitárias. Além disso, importa reforçar a flexibilidade do Sistema Estatístico Europeu e a sua capacidade de responder rapidamente à evolução das necessidades dos utilizadores.

A fim de melhorar o serviço estatístico prestado aos utilizadores e melhorar a eficiência do Sistema Estatístico Europeu no seu conjunto, há que considerar mais atentamente as principais necessidades das políticas europeias. **Em casos específicos**, basear-se-á na **"Abordagem europeia da estatística"** uma estratégia pragmática que pretende facilitar a compilação de agregados europeus que revistam uma importância especial para as políticas comunitárias. Além disso, importa reforçar a flexibilidade do Sistema Estatístico Europeu e a sua capacidade de responder rapidamente à evolução das necessidades dos utilizadores.

Or. it

### *Justificação*

*Considera-se que a abordagem europeia das estatísticas deve ser aplicada unicamente em certos casos, nomeadamente a assuntos relativos a determinados sectores e a necessidades territoriais.*

Alteração apresentada por Andrea Losco

#### Alteração 9 Anexo I, ponto 3.5, quadro, parágrafo 1

- Criar estruturas, ferramentas e processos conjuntos, envolvendo as autoridades nacionais e os serviços comunitários competentes e facilitando a especialização de certos Estados-Membros em actividades estatísticas específicas, em benefício do Sistema Estatístico Europeu no seu conjunto.

- Criar estruturas, ferramentas e processos conjuntos, envolvendo as autoridades nacionais, os serviços comunitários competentes, **desenvolvendo as "ESSnet"** e facilitando a especialização de certos Estados-Membros em actividades estatísticas específicas, em benefício do Sistema Estatístico Europeu no seu conjunto.

*Justificação*

*É importante desenvolver as "ESSnet", tendo em vista trabalhar sobre temáticas específicas de excelência, evitando a duplicação de actividades e aumentando a eficácia do Sistema Estatístico Europeu (SSE)*

Alteração apresentada por Andrea Losco

Alteração 10

Anexo II, título, nota de rodapé (nova)

PROGRAMA ESTATÍSTICO  
QUINQUENAL: OBJECTIVOS E  
ACÇÕES

PROGRAMA ESTATÍSTICO  
QUINQUENAL: OBJECTIVOS E  
ACÇÕES<sup>1</sup>

*<sup>1</sup> Na realização do programa seguinte, e para clareza e simplicidade de execução, a Comissão Europeia compromete-se a comunicar as diferentes direcções e serviços da Comissão envolvidos em cada um dos títulos do programa.*

Alteração apresentada por Andrea Losco

Alteração 11

Anexo II, título, Principais iniciativas 2008 2012, parágrafo 1

● A Comissão irá propor um sistema de fluxo único para o Intrastat a entrar em vigor em 2010;

● A Comissão irá propor um sistema de fluxo único para o Intrastat a entrar em vigor em 2010. *A fim de simplificar as estatísticas Intrastat, convém efectuar estudos específicos que tenham por objectivo definir os métodos que permitam a melhor simplificação possível, garantindo um nível de qualidade aceitável e a actualidade dos dados.*

Alteração apresentada por Gilles Savary

Alteração 12

Anexo II, título V, Situação actual, parágrafo 2

A cobertura das estatísticas sobre fluxos de passageiros e mercadorias e sobre trânsito é satisfatória para todos os modos de transporte, excepto para os transportes rodoviários de passageiros e os modos não motorizados. Acresce que as estatísticas sobre trânsito relativas a todos os modos de transporte carecem actualmente de alguns dados importantes e necessários à monitorização do congestionamento, das emissões de gases e de *outros efeitos negativos no ambiente*. As estatísticas sobre transporte de mercadorias estão ainda essencialmente centradas em modos de transporte específicos e não fornecem informações suficientes sobre cadeias de transportes intermodais.

A cobertura das estatísticas sobre fluxos de passageiros e mercadorias e sobre trânsito é satisfatória para todos os modos de transporte, excepto para os transportes rodoviários de passageiros e os modos não motorizados. Acresce que as estatísticas sobre trânsito relativas a todos os modos de transporte carecem actualmente de alguns dados importantes e necessários à monitorização do congestionamento, das emissões de gases e de *outros efeitos negativos no ambiente*. As estatísticas sobre transporte de mercadorias estão ainda essencialmente centradas em modos de transporte específicos e não fornecem informações suficientes sobre cadeias de transportes intermodais. ***Estas não dão conta das condições reais da concorrência inter-modal e intra-modal, nomeadamente no que se refere às diferentes componentes das condições de exploração: níveis de fiscalidade, taxas de uso e de portagens, custos salariais, tarifas.***

Or. fr

*Justificação*

*As estatísticas comunitárias relativas aos transportes não têm suficientemente em conta as condições de exploração dos diferentes modos de transporte, que permitiriam destacar a competitividade de cada um deles.*

Alteração apresentada por Gilles Savary

Alteração 13

Anexo II, título V, Principais iniciativas 2008–2012, parágrafos 2 bis e 2 ter (novos)

- ***Recolher e difundir estatísticas comparativas sobre as condições de concorrência inter-modal e intra-modal, em especial sobre os níveis de fiscalidade directa e indirecta, sobre os níveis das taxas de uso e das portagens, sobre os custos***

*salariais e sobre a escala das tarificações.*

• *Editar regularmente, com base no estudo que a Comissão se comprometeu a publicar em 2008, indicadores de custos globais dos diferentes modos de transportes, integrando e distinguindo, nomeadamente, os seus custos externos.*

Or. fr

### *Justificação*

*As estatísticas dos transportes comunitários deveriam ser completadas por outros indicadores que permitam comparar a competitividade de cada modo de transporte.*

Alteração apresentada por Gilles Savary

### Alteração 14

Anexo II, título VIII, Situação actual, parágrafo 1

As estatísticas sobre o mercado laboral são regidas por um sólido quadro normativo para assegurar a transmissão regular de dados para o cálculo das taxas de emprego e desemprego, rendimentos do trabalho e custos da mão-de-obra. Não obstante, novas áreas políticas exigirão a extensão da legislação estatística a outros domínios: (i) estatísticas sobre ofertas de emprego, avaliando o lado da procura do mercado de trabalho e completando as estatísticas sobre emprego e desemprego, (ii) a situação dos migrantes no mercado laboral, promovendo uma melhor integração destas populações e (iii) a transição da escola para o trabalho, sustentando políticas adequadas que assegurem uma absorção sem problemas dos jovens pelo mercado de trabalho. Outras áreas continuarão a exigir o desenvolvimento de estatísticas; são elas a qualidade no trabalho e o emprego no contexto de uma mão de obra em envelhecimento, a adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas e as necessidades do mercado de trabalho em matéria de sociedade da informação.

As estatísticas sobre o mercado laboral são regidas por um sólido quadro normativo para assegurar a transmissão regular de dados para o cálculo das taxas de emprego e desemprego, rendimentos do trabalho e custos da mão-de-obra. Não obstante, novas áreas políticas exigirão a extensão da legislação estatística a outros domínios: (i) estatísticas sobre ofertas de emprego, avaliando o lado da procura do mercado de trabalho e completando as estatísticas sobre emprego e desemprego, (ii) a situação dos migrantes no mercado laboral, promovendo uma melhor integração destas populações e (iii) a transição da escola para o trabalho, sustentando políticas adequadas que assegurem uma absorção sem problemas dos jovens pelo mercado de trabalho. Outras áreas continuarão a exigir o desenvolvimento de estatísticas; são elas a qualidade no trabalho e o emprego no contexto de uma mão de obra em envelhecimento, a adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas e as necessidades do mercado de trabalho em matéria de sociedade da informação. *As estatísticas sobre o emprego e o desemprego respondem, essencialmente, a necessidades*

*de ordem macroeconómica. Ao fazê-lo, dão conta, de forma imperfeita, das disparidades territoriais existentes, que estão, por vezes, na origem de profundos desequilíbrios, em especial em certas zonas urbanas.*

Or. fr

Alteração apresentada por Gilles Savary

Alteração 15

Anexo II, título VIII, Situação actual, parágrafo 3 bis (novo)

**• *Introdução, nas estatísticas relativas ao desemprego e ao emprego, de indicadores territoriais mais aperfeiçoados, nomeadamente urbanos (cidades com mais de 500.000 habitantes) que permitam dar conta devidamente das disparidades de repartição territorial dos fenómenos de emprego e de desemprego.***

Or. fr

Alteração apresentada por Katerina Batzeli

Alteração 16

Anexo II, título VIII, Situação actual, parágrafo 5 bis (novo)

**• *Melhoria do acompanhamento estatístico por especialidade de emprego, mediante o registo dos empregos oferecidos e procurados.***

Or. el

Alteração apresentada por Gilles Savary

Alteração 17

Anexo II, título XI, Situação actual, parágrafos 5 bis e 5 ter (novos)

*Numa altura em que se desenvolvem, sob a égide da Organização das Nações Unidas, nomeadamente, estatísticas de apreciação qualitativa do nível de desenvolvimento humano (IDH), as estatísticas europeias continuam a ser demasiado nominais e macroeconómicas para dar conta dos novos fenómenos de precarização e de empobrecimento que afectam os europeus, incluindo os que dispõem de um trabalho, seja este intermitente ou regular.*

*Embora a urbanização do continente europeu tenha caracterizado o século XX e numerosos europeus residam na cidade, onde se concentra o essencial dos fenómenos económicos e sociais contemporâneos, não existem dados socioeconómicos urbanos consolidados e comparáveis na Europa.*

Or. fr

Alteração apresentada por Gilles Savary

Alteração 18

Anexo II, título XI, Principais iniciativas 2008 2012, parágrafos 8 bis e 8 ter e 8 quater (novos)

- *Desenvolver um aparelho estatístico socioeconómico, dedicado aos aglomerados urbanos com mais de 50000 habitantes, que permita comparar os dados à escala europeia.*
- *Desenvolver um indicador europeu compósito de desenvolvimento humano, análogo ao Indicador de Desenvolvimento Humano (IDH), que integre, nomeadamente, os dados qualitativos sobre a saúde, a alfabetização, a educação e o alojamento.*
- *Promover e definir um aparelho estatístico europeu sobre o alojamento e as condições de acesso dos europeus ao alojamento.*

Or. fr